



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 59/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatários: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença desse Executivo Municipal para expor o que segue:

Requeiro, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa, informações detalhadas acerca de todos os gastos de insumos dentro da Secretaria de Saúde, referentes a insumos, no período de janeiro a dezembro 2024, abrangendo:

- Medicamentos;
- Médico Hospitalar;
- Odontologia;
- Material permanente;
- Insumos de urgência e emergência;
- Gastos com médicos efetivos e contratados pelo Consórcio, bem como gastos com demais funcionários efetivos e contratados;
- Aluguéis de todos os imóveis alugados, pertinentes aos setores da Saúde;
- Tarifas de água, luz, aluguel, telefone, internet, serviço de software, manutenção de veículos, gasolina.

Solicito ainda, cópia referente ao Contrato com Assessoria Contábil da Saúde.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador: 35003700370037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.
Assinante: Presidente Kennedy, n. 194 Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1923 - (27) 99789-7684
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com